



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

POR^TARIA N.^º 032/2010 – DG*

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do PAE n.^º 219/2010 (prot. 602/2010),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor AGOSTINHO MAGNO BARBOSA FELIPE, Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.^º 92440709, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação a ser usufruída no período de 01/06/2010 a 30/06/2010, totalizando 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 13/06/2004 a 24/06/2009, com amparo no art. 87 da Lei n.^º 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei n.^º 9.527, de 10/12/1997, combinado com a Portaria n.^º 60/2006-GP, para elaboração de Artigo Científico Final do Curso de Pós-graduação em Direito e Processo Eleitoral, promovido pela Universidade Potiguar – UNP, salientando que, por força do disposto no parágrafo 4º do art. 2º da Portaria n.^º 60/2006-GP, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 01 de fevereiro de 2010.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral

* Republicada por incorreção